

Administração de Cacuaco ordena cessação de ocupação de terrenos

ANGOP

13 De Outubro de 2014

Luanda - A administração municipal de Cacuaco, norte de Luanda, ordenou aos munícipes a cessação das ocupações de terrenos e a remoção voluntária das chapas de zinco e de outros materiais implantados nos terrenos para a construção de casebres.



CASEBRE DE CHAPA

FOTO: ANGOP

A ordem vem expressa no Edital exarado quinta-feira última, pelo administrador municipal de Cacuaco, Carlos Alberto Cavuquila, a que Angop teve acesso hoje, terça-feira.

“Está verificar-se, nos últimos tempos, a ocupação não autorizada de terrenos na área do Sequele, cujo perímetro coincide com as Reservas Fundiárias superiormente constituídas, para efeitos de expansão do Projecto Urbanístico da Centralidade de Cacuaco, (II e III fases), assim como a Zona Económica Especial Luanda-Bengo”, lê-se no documento.

Acrescenta ainda que a ocupação não autorizada constitui transgressão administrativa e condenável nos termos da Lei de Transgressões Administrativa.

De igual modo, adverte que quem não cumprir, no prazo de 48 horas, a administração ver-se-á obrigada a demolir, compulsiva e sem direito a indemnização por se tratar de incumprimento da lei, sendo crime de desobediência previsto e punível nos termos do Código Penal.